

## ANEXO

**Provas de avaliação de capacidade para acesso e ingresso aos cursos técnicos superiores  
profissionais do Instituto Politécnico de Setúbal**

Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para a prova	Divisão Académica, Portal do IPS	Até final de maio
Inscrição para a realização da prova	Portal do IPS	Durante o mês de junho.
Afixação das pautas provisórias de inscritos	Portal do IPS	4.º dia útil de julho.
Reclamações às pautas de admitidos (facultativo)	Divisão Académica	5.º dia útil de julho.
Afixação das pautas definitivas de admitidos	Portal do IPS	6.º dia útil de julho.
Realização da prova	Na Escola do IPS que ministra o curso, de acordo com o calendário fixado.	Entre o 7.º e o 12.º dia útil de julho.
Afixação das pautas provisórias de classificação final	Portal do IPS	17.º dia útil de julho.
Consulta da prova (facultativo)	Na Escola do IPS que ministra o curso	18.º dia útil de julho.
Reclamações (facultativo)	Divisão Académica	19.º e 20.º dia útil de julho.
Afixação das pautas definitivas de classificação final	Portal do IPS	22.º dia útil de julho.

208399737



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 1717/2015

**Procedimento concursal simplificado para preenchimento  
de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria  
da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração se encontra aberto procedimento concursal simplificado para constituição de relação jurídica de emprego privado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira especial médica para o Serviço de Pediatria, médico, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo aberto aos profissionais médicos que tenham concluído na 2.ª época do internato de 2014 a formação específica na especialidade de Pediatria ao abrigo de vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Tra-*

*balho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos. Nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos internos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições, os profissionais contratados deverão obrigatoriamente exercer funções no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. pelo período de 48 meses.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no serviço de pediatria no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho e protocolos institucionais com outras Instituições do serviço Nacional de Saúde.

8 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal líquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

9 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista em Pediatria;
- Ter concluído o internato médico na segunda época de 2014 ao abrigo da vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

10 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., durante o horário normal de expediente do serviço (09.00 às 13.00 horas e das

14.00 às 16.00 horas) ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Centro Hospitalar — Av. Artur Ravara 3800-510 Aveiro — até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11 — Documentos — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

12 — Métodos de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

16 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Maria Paula Almeida Rocha Reis, Assistente Graduada Sénior do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr. Maria Manuel Ferreira Flores, Assistente Graduada do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

2.º Dr.ª Luis Manuel Silva Damas Moreira, Assistente Graduado do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Ana Cristina Marques Nordeste, Assistente do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

2.º Dr. Elsa Cristina Domingues Hipólito Silva, Assistente do mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.  
208403356

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 1592/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente de Otorrinolaringologia, Marco António Alveirinho Cabrita Simão, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

30 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208404903

### Despacho (extrato) n.º 1593/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada Sénior de Neurologia, Maria Luísa Reis e Sousa Abreu e Albuquerque, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

30 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208404863

### Despacho (extrato) n.º 1594/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria, Ana Isabel Moreira Borges Mouzinho, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

30 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208405016

## HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 194/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 07 de agosto de 2014, o Dr. José Eduardo do Nascimento Cardoso de Oliveira, Assistente Graduado Sénior Hospitalar de Urologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas no Instituto Clínico de Évora.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208401777

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 195/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 10 de dezembro de 2014:

Maria José da Quinta Mirotes, Assistente Graduada de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208401274